



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR  
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe, SP  
CEP 11770.122 – Fone (13)3451-1000 Ramal 1214/1219  
terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão Público:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Organização da Sociedade Civil:

INSTITUTO SALVADOR

Termo de Colaboração: ES 07/2026

Objeto: MÓDULOS 06 e 09 do Edital DMESP 001/2025 no total de R\$ 323.060,00

### MÓDULO 06:

| MODALIDADE       | USUÁRIOS   |
|------------------|------------|
| Esporte Adaptado | 100        |
| Tênis de Mesa    | 100        |
|                  |            |
| <b>TOTAL</b>     | <b>200</b> |

### MÓDULO 09:

| MODALIDADE        | USUÁRIOS   |
|-------------------|------------|
| Damas e Xadrez    | 50         |
| Ginástica Rítmica | 150        |
| Recreação         | 200        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>400</b> |

Na qualidade de ORGÃO PÚBLICO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Peruíbe, 30 de dezembro de 2025.

---

Prefeito Municipal Sr. Felipe Antônio Colaço Bernardo  
E-mail institucional: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [gabinete@peruibe2.sp.gov.br](mailto:gabinete@peruibe2.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE  
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR  
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50, Centro, Peruíbe, SP  
CEP 11770.122 – Fone (13)3451-1000 Ramal 1214/1219  
[terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br](mailto:terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br)

---

Presidente da Entidade Sra. Andreia Salvador Martins Machado  
E-mail institucional: [contatoinstitutosalvador@gmail.com](mailto:contatoinstitutosalvador@gmail.com)